



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

Data: 26 de maio de 2026.

Hora: 09:45h.

Agente de Contratação: Luiza de Freitas Muller

Equipe de Apoio: Loriza Guimarães de Oliveira e Tainara da Rocha Muniz.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026, destinado à contratação da empresa INSTITUTO RANAI LTDA, CNPJ nº 46.757.247/0001-58, para para assessoria técnica ao Conselho Tutelar e Capacitação para a Rede de Proteção para crianças e adolescentes, incluindo assessoria para construção de fluxos e protocolos de atendimento, com capacitação para escuta especializada, em conformidade com o Mem. nº 180/2026, Pedido de Compra nº 2026/1124 da da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, bem como com os memorandos PGM nº 1.249/2026 e 1.557/2026 os quais orientam a modalidade para referida contratação com base no Inciso III Alínea “c” do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 206/2026-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto da contratação da empresa INSTITUTO RANAI LTDA, CNPJ nº 46.757.247/0001-58, para para assessoria técnica ao Conselho Tutelar e Capacitação para a Rede de Proteção para crianças e adolescentes, incluindo assessoria para construção de fluxos e protocolos de atendimento, com capacitação para escuta especializada, sendo o Item 1 - 01 (um) serviço de Assessoria técnica e treinamento especializado para os membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, ao valor de R\$ 46.452,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e o Item 2 - 01(serviço) de Assessoria e capacitação para a Rede de Proteção para crianças e adolescentes, incluindo assessoria para construção de fluxos e protocolos de atendimento, com capacitação para escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, ao valor de R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 91.122,00 (noventa e um mil cento e vinte e dois reais).

4. Fica encerrada esta reunião, às 10:20h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.



Luiza de Freitas Muller
Agente de Contratação

Loriza Guimarães de Oliveira
Equipe de Apoio

Tainara da Rocha Muniz.
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA DE FREITAS MULLER**, em 26/05/2026 às 10:26:22.

Documento assinado eletronicamente por **TAINARA DA ROCHA MUNIZ, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 26/05/2026 às 10:26:21.

Documento assinado eletronicamente por **LORIZA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, em 26/05/2026 às 11:40:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **R7P6.L2CF.LCLZ.3D0D**